



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 31ª Sessão Ordinária – 16 de setembro de 2024 – 08:00 horas

2º Período Legislativo

4ª Sessão Legislativa

10ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos dezesseis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (16/09/2024), às 08h00min, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente Jose Wilson dos Santos, Secretário Arlindo B. Neto, na presença dos edis: José Antônio J. dos Santos, Mauro Cesar N. dos Santos, Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt, Sivair Jose Alves e Vinicius Ferreira Barbosa, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata (30ª sessão ordinária), lido as matérias constantes da pauta do seguinte: **INDICAÇÃO 59/Mauro** ao Prefeito e setor competente tome providências em notificar os proprietários dos terrenos vazios para que proceda a limpeza, sendo que alguns terrenos estão recebendo descarte de lixos e garrafas; **INDICAÇÃO 60/Jose Antônio** ao Prefeito e Secretaria de Obras para recuperar estrada de acesso ao setor chacareiro 01 e a linha 184 sul, com patrolamento nos pontos críticos; **INDICAÇÃO 61/JOSE ANTONIO** ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, para providencia em construir uma rampa de acessibilidade no prédio da Câmara; **INDICAÇÃO 62/Vinicius** ao Prefeito e Secretaria de Educação, viabilize meios para que os Livros Didáticos dos alunos possam ficar nas escolas, guardados em armários, e o estudante levar para casa apenas o que for necessário para estudar ou fazer a lição do dia; **REQUERIMENTO 11/Reginaldo e Serli** ao Residente da 5ª Regional do DER/Rolim de Moura, Senhor NILSON OLIVEIRA, para providencia em proceder serviços de recuperação na linha 45, no trecho compreendido entre as linhas 200 a 208; **PROJETO DE LEI 69/24** “DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO E PARCELAMENTO DE ÁREAS DO SETOR CHACAREIRO PARA O PERÍMETRO URBANO”; **PROJETO DE LEI Nº 72/24** “DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE (72.585,63 semed)”; **PROJETO DE LEI 73/24** “DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIOS COM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA PARA REPASSE DE VALORES DIRECIONADOS POR MEIO DO PROGRAMA “COMPARTIHANDO SAUDE”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 11/24** “DISPOE SOBRE ALTERAÇÕES NA DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR 102/2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. **PEQUENO EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** Requerimento 11 após discutido, foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei 72/24** aprovado o regime de urgência, em ato contínuo foi aprovado em **única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 73/24** aprovado o regime de urgência, em ato contínuo foi aprovado em **única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 69 e Projeto Lei Com 011** foram encaminhados ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE** Jose Antônio justificou sua proposição e agradeceu a acolhida da população quando das visitas nas casas. Mauro justificou sua proposição e questionou a importância de manter a cidade limpa. Aldair informou que em breve será recuperada a linha 184, sul, justificou que no momento não é possível construir a rampa de acesso na câmara. Foi lido Ofício da Emater em agradecimento a acolhida no mutirão para realização do CAR. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.